



**DECRETO Nº 406/2020 DE 07 DE ABRIL DE 2020**

**REVOGA** em sua totalidade o Decreto nº 403/2020 de 01 (primeiro) de abril de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do Art. 99, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município de Jaguaribara, através do Decreto nº 405/2020, de 06 de abril de 2020, decretou o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, nos parâmetros legais exigidos pelo Governo do Estado do Ceará, para envio a Assembleia Legislativa do Estado para anexar ao Projeto de Decreto Legislativo do Estado


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado e torna-se sem efeito, em sua totalidade, o Decreto nº 403/2020 de 01 (primeiro) de abril de 2020 (dois mil e vinte), uma vez que esse não atende as exigências do Projeto de Decreto Legislativo, que se encontra tramitando na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Ficam inalteradas e em pleno vigor as disposições contidas na mensagem nº 008/2020 e no Decreto nº 405/2020, de 06 de abril de 2020, que decretou o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Jaguaribara, o qual será anexado ao Projeto de Decreto Legislativo do Governo do Estado do Ceará.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

  
Joacy Alves dos Santos Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**